



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2020

**INDICAÇÃO N.º: 077/2019**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 1832/2019  
Data: 02/05/2019 - Horário: 14:22  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO  
COMPETENTE A TROCA DAS LÂMPADAS E  
REFLETORES DA QUADRA DE ESPORTES DE  
SÃO MARCOS, INTERIOR DE MARILÂNDIA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a troca das lâmpadas e refletores da quadra de esportes de São Marcos, Marilândia.**

A solicitação se faz necessária devido o referido local é o único ponto público de reuniões, encontros e prática de esportes na comunidade e algumas lâmpadas encontram-se queimadas, sendo necessária a sua substituição, de preferência por refletores de LED que são mais econômicos e tem melhor luminosidade, trazendo mais conforto e segurança aos usuários do local.

Marilândia-ES, 02 de Maio de 2019

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 07/05/19

RESIDENTE

  
**RENATO MENEGHINI  
VEREADOR**